

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**



RESOLUÇÃO Nº 67 2016 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nºs 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03, 13.959/2007 e 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO

1. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade aos § 7º do Art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno ;
4. A deliberação em sua 438ª Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2016;

RESOLVE

1. Empossar os Membros do CESAU, doravante conselheiros estaduais, com mandato de 02(dois) anos, a partir desta data, abaixo especificados:
 - 1.1. Representante de Conselheiro Municipal de Saúde do Segmento de Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e Maracanaú
Suplente: Isaías Ciríaco Costa Filho
 - 1.2. Representante da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE
Suplente: Clóvis Leonel de Alencar Neto
 - 1.3. Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA
Suplente: Moacir Tavares Martins Filho
 - 1.4. Representante de Conselheiro Municipal do Segmento de Usuário do Município de Grande Porte – Fortaleza
Titular – RECONDUÇÃO: Francisca Liberata Holanda de Oliveira
 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará
 3. Revogam-se as disposições em contrário
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Ana Lúcia da Costa Mello
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes Francisca Lucia Nunes de Arruda

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU
Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440
E-mail: cesau@saude.ce.gov.br • Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com

\\fobos\cesau\CESAUI07 - LEIS, RESOLUÇÕES, MOÇÕES, PORTARIAS E RECOMENDAÇÃO\01- RESOLUÇÕES DO CESAUI\2016\RESOLUÇÃO Nº 67 2016 - POSSE DE
CONSELHEIROS.odt

Secretária Geral

Secretária Adjunta/CESAU

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br • Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesaueara.com

\\fobos\cesau\CESAU\07 - LEIS, RESOLUÇÕES, MOÇÕES, PORTARIAS E RECOMENDAÇÃO\01- RESOLUÇÕES DO CESAU\2016\RESOLUÇÃO Nº 67 2016 - POSSE DE
CONSELHEIROS.odt